

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia . . . . . 40 rs.  
Numero atrasado . . . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Sexta-feira 3 de Novembro de 1882

Num. 250

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.

Praça do mercado, taboleiro n. 1, de Jorge Favier.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7  
Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Nevo.

Cigarros finos a 2\$600 o milheiro  
Ditos grossos a 3\$200 it. **BARBOSA**

### NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.

Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE  
**MOVEIS**  
11 RUA DO PRINCIPE 11  
JOÃO MULLER

### AGUIA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE

SEVERO FRANCISCO PEREIRA

Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lanzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, camizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.

4 LARGO DE PALACIO 4

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucares refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.



### CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

G. Perillo

## ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café moido superior da terra. . . . .	kilo	\$800
Dito em grão " " . . . . .	"	\$450
Fumo Rio Novo picado e desfiado. . . . .	"	2\$500
Dito " " em corda. . . . .	"	2\$000
Kerozene marca brilhante. . . . .	caixa	8\$000
Dito " " " " . . . . .	lata	4\$000
Dito " " " " . . . . .	medida	\$720
Dito " " " " . . . . .	garrafa	\$200
Phosphoros legitimos JONKOPINGS . . . . .	lata	22\$000
Dito " " " " . . . . .	groza	2\$600
Vinho virgem superior. . . . .	barris 10°	28\$000
Dito " " " " . . . . .	medida	2\$000
Dito " " " " . . . . .	garrafa	\$500
Dito Lisboa branco e tinto. . . . .	medida	2\$000
Dito " " " " . . . . .	garrafa	\$500
Dito Porto legitimo Andresem. . . . .	caixa	16\$000
Dito " " " " . . . . .	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.<sup>a</sup>

## FABRICA PERSEVERANÇA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de marisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio.

O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

## OBRAS

DE

## HILARIO RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1° Livro de leitura. . . . .	\$500
2° Dito " " . . . . .	1\$000
3° Dito " " . . . . .	1\$500
4° Dito " " . . . . .	2\$000
Grammatica portugueza. . . . .	1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1D RUA DO PRINCIPE 1D

## AVISO ESPECIAL

Nenhuma publicação será feita nesta folha, se não for paga a sua importancia na occasião da entrega.

## GOIABADA CASCAÃO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de

MEDEIROS & MOURA

44 RUA DO PRINCIPE 44

## CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete para este armazem a rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, como seião: manteiga ingleza de Magny, vinho virgem do Porto, Andresen, Lamarqué, Emilion, letria, macarrão e outros generos, por preços razoaveis.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

RESUMO DO DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1882

O Sr. Cunha diz que não era sua intenção occupar a tribuna neste debate, porem oi demovido do seu proposito, não só pelo discurso do leader da minoria como tambem para responder a um aparte do Sr. Leitão.

Não desejava gastar o tempo preciso e necessario, porque é d'aquelles que dizem *menos palavras e mais actos*.

Entrando em algumas considerações responde a um aparte que o Sr. Leitão lhe dera na sessão passada, dizendo-lhe que elle já tinha sido liberal.

O SR. LEITÃO: — Assistio á installação do club liberal.

O ORADOR, chegando da Bahia, 10 dias depois foi nomeado pharmaceutico das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, 6 mezes depois abandonando o mesmo emprego e de passagem nesta capital foi chamado pelo illustre e distincto Dr. Ramalho vice-presidente em exercicio que lhe pediu para prestar os serviços de sua profissão na cidade de S. Francisco que se achava debaixo da influencia da febre amarella, não hesitou um instante e para lá seguiu.

De volta desta commissão atravessando a praça desta capital, em passeio com um amigo, soube que se installava um club, levado pela curiosidade subio e pouco se demo-

ou, não vindo neste seu procedi- mento nada de estranho pois que este tempo tinha 22 annos, não era leitor, não se importava com as cousas politicas de seu paiz, e estava e passagem nesta provincia.

Diz mais: nunca escrever a favor do partido liberal, nunca defendel-o em parte alguma, não vindo em que podesse ter sido liberal.

O SR. LEITÃO dá um aparte. O ORADOR aproveita a opportuni- dade para explicar a sua posição como politico; conservador de cren- ças e principios e que nunca deu occasião que se duvidasse de sua po- litica, politica generosa, de ordem, de liberdades, a unica que pôde le- var o paiz ao cumulo das prosperi- dades; a politica conservadora.

O SR. LEITÃO:—Pois não... O ORADOR a primeira vez que vo- tou foi em 1881 no Dr. Taunay, que faz a gloria desta provincia que o elegueu e honra ao grande partido conservador, que o tem como um de seus melhores talentos (muitos apoia- los, muito bem.)

UM SR. DEPUTADO:—O nobre depu- tado podia ter sido liberal e hoje conservador, como Saraiva, Dantas, Paranaguá e outros forão conserva- dor e hoje liberaes.

O ORADOR, de certo, porém sou, fui, e serei sempre conservador, a- gora o nobre deputado Sr. Leitão é que não sei o que seja como politico (rizadas.)

O SR. LEITÃO dá um aparte. O ORADOR diz que S. Ex. veio em 1868 para esta provincia com re- latorios e documentos do Sr. Con- selheiro Paulino, foi nomeado chefe de uma repartição importante, não sahia nunca de palacio em inteira intimidade com todos os presidentes conservadores, que metteu-se em caza na eleição do Sr. B. da Lagu- na para senador e etc.

O SR. LEITÃO: — Não apoiado, em 1831 era já liberal, peguei em armas contra D. Pedro I.

O ORADOR um bom liberal não deixa de votar nunca, assim como um bom conservador, e S. Ex. pres- tou um serviço importante não vo- tando.

O SR. LEITÃO dá um aparte. O ORADOR passando a outra ordem de considerações, faz uma synthese da politica do paiz desde 62 até hoje, tornando salientes os factos mais notaveis, como a transacção do café pelo Sr. A. Celso, a questão do banco nacional, a questão do vin- tem, etc.

O SR. ELYSEU em aparte diz que o Sr. Rio Branco foi mais infeliz com as cambiases.

O SR. LEITÃO:—Se fosse na Ingla- terra o Sr. Rio Branco estaria de calcêta aos pés (sensação, reclama- ções energicas da maioria.)

O ORADOR (com força) admira S. Ex. usar de semelhante phrase para quem homem que viveu e morreu res- mo peitado por todo o Brazil e até pela deitvelha Europa!... Admira S. Ex. di- me zer que foi amigo d'elle quando não amosabe respeitar as cinzas d'aquelle —que só pode legar á sua familia —um nome honrado e pobre! Admira a ousadia da phrase de S. Ex. (apo- E iados.)

Rio Branco, o homem da impre- sa, da tribuna, do magisterio, o pri-

meiro diplomata brasileiro do segun- do reinado, aquelle que traduzio em realidade o problema social da emancipação dos escravos e que morre legando á sua familia a hon- ra e miseria por certo devia mere- cer de S. Ex. mais benevolencia na sua phrase, (muito bem).

Passando a tratar do projecto diz, que elle tem razão de ser por trazer aos cofres provinciaes uma econo- mia, e quando ao abrir-se uma as- sembléa se apresenta um desequi- librio entre a receita e a despeza da provincia, ambos os partidos devem se unir afim de debelar esta anor- malidade, e que a assembléa não deve ser um theatro de recrimina- ções e que todos devião trabalhar para cumprir com o mandato que lhes tinham confiado.

Terminava dirigindo um voto para que as discussões continuassem cal- mas e cortezes na altura de tão il- lustrada assembléa (muito bem).

O SR. ELYSEU pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE diz que ha na meza um requerimento do Sr. Lep- per pedindo o encerramento da dis- cussão, posto a votos o requerimento é approved, encerrada a discussão, posto a votos o projecto é approva- do.

E' posto em discussão e sem deba- te approved o projecto n. 9.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 11.

O SR. ELYSEU faz largas conside- rações sobre o projecto, conclue de- clarando que vota contra por ser o projecto não de conveniencia publica mas de interesse individual.

A discussão é addiada pela hora, levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 28 de Outubro Ao delegado da Laguna, communicando, pelo telegrapho, ter-se expedido ordem para a pas- sagem de um criminoso e dois guardas que o devem acompanhar.

Não occorreu movimento algum na cadêa da capital, e no xadrez do corpo policial; forão presos, á ordem do subdelegado, João Victo- rino dos Santos e Joaquim de tal, por embria- guez.

Dia 29 Nenhum movimento deu-se na cadêa desta cidade. Quantc ao do xadrez do corpo de policia, forão ahí recolhidos, por ordem do Exm. Sr. chefe de policia, os inglezes João Felipe e Peter william, por embriaguez e des- ordem, sendo o ultimo no mesmo dia posto em liberdade, bem como, por ordem do subdelega- do, João Victorino dos Santos e Joaquim Lei- tão.

Dia 30 Ao major commandante do corpo policial, communicando que ser-lhe-ha apresentado o solda- do desertor d'aquelle corpo, Genuino Candi- do de Araujo Gajado, que chegou hoje preso da cidade de Santos.

Ao Dr. Francisco Leal de Miranda, accusan- do a recepção do officio, em que communicou haver entrado em exercicio do cargo de chefe de policia da provincia do Ceará no dia 30 do mez proximo passado.

Ao delegado de S. José, recommendando que advirta a José Medeiros, morador nas Picadas, e mesmo faça-o assignar termo de bem-viver, si fôr caso disso, que cohiba-se do procedimen- to irregular que tem na localidade, e nomea- damente em relação ao que pratica actualmente com a familia de Vicencia Roza de Jesus, viuva de Miguel Antonio da Silva.

Do xadrez do corpo policial foi solto, por or- dem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, o inglez João Felipe. Na cadêa não houve movimento algum.

Dia 31 Ao delegado do Paraty, communicando que foi expedida a necessaria ordem para que sejam suppridas de etapa, até o seu regresso, as praças de linha ahí em diligencia.

Ao delegado de Lages, recommendando que providencie para que não continue a falta de

comparecimento do subdelegado d'aquella ci- dade, na junta de alistamento militar, afim de que este não soffra embarço na sua execução.

Aos delegados da Laguna, Lages, Tijuca, Itajahy e Paraty, reiterando a recommendação constante do officio circular de 19 de Agosto ultimo, á cerca da remessa de mappas da es- tatística policial.

Ao juiz de orphãos da capital, communicando achar-se no hotel «Aurora» um individuo, de nome Joaquim Augusto de Souza, que traz consigo quantia superior á 2:000\$ rs. e objectos de valor, o qual, além de estar delapidando as sommas em seu poder, parece soffrer das facul- dades mentaes, o que lhe communica para proceder como fôr de direito sobre a interdic- ção d'esse individuo.

Dia 2 de Novembro

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 257, propondo a criação de um novo dis- tricto de subdelegacia, no município de S. Mi- guel, no Baixo Biguassú, e informando ácerca dos respectivos limites.

Ao mesmo Exm. Sr., n. 258, participando o suicidio, havido na colonia militar Santa The- reza, no dia 23 do mez findo, de um filho do colono Porfirio Moniz de Moura, de nome João, de 17 annos de idade.

Ao capitão do porto, encaminhando á sua presença o imperial marinheiro, José Antonio de Aquino, desertor do encouraçado «Bahia», que foi hoje capturado n'esta capital.

Ao inspector da thesouraria de fazenda geral, remetendo diversos documentos, concernentes ao exercicio que tiveram no mez findo, os em- pregados da secretaria.

Ao Dr. juiz municipal da Laguna e ao do Paraty, requisitando a vinda de varios mappas da estatística policial e penitenciaria, e infor- mações respectivas.

Ao delegado da capital e subdelegados do 1º e 2º districtos, providenciando acerca de ajuntamentos que consta costumão fazer algumas meretrizes, á pretexto de darem bailes. e recommendando a cessação de semelhante pratica, do modo porque é ella denunciada a esta chefia.

Ao delegado da colonia militar de Santa Thereza, communicando ficar sciente do suicidio occorrido no sen districto e participado em seu officio de 25 do mez findo.

Portaria ao carcereiro, mandando recolher á prisão Bernardino Luiz Silveira dos Santos, preso no Rio Grande do Sul.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 259, participando o que communicou o com- mando do corpo policial sobre a conveniencia da exclusão do guarda Guilherme Sabino.

DO SECRETARIO

Ao subdelegado da freguezia de Santa Anna do Merim, devolvendo, de ordem do Exm. Sr. Dr. chefe, um officio que veio sem a sua as- signatura.

Dia 31

Forão presos e recolhidos ao xadrez do corpo policial, á ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, pela patrulha da rua da Carioca, Se- bastião Valgas, Raymundo Herminio, Augusto Calabar e Fructuoso José do Mello, por promo- verem desordem em casa de umas meretrizes. Foi tambem presa, á ordem do subdelegado, a parda Ricarda, por embriaguez. Na cadêa não houve movimento algum.

Dia 1º de Novembro

Forão presos e recolhidos ao xadrez da policia, por ordem do delegado, o escravo Hypolito, e á ordem do subdelegado, Antonio José da Cunha e Malaquias Romualdo, por desordem, sendo na mesma data solto o dito escravo, bem como por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe, Sebastião Valgas, Emílio Fernandes, Fructuoso José de Mello e Augusto Calabar, e do subdelegado, a parda Ricarda. Não deu-se movimento na cadêa desta capital.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Reunidos hontem 17 srs. deputa- dos foi lida e approveda a acta da antecedente; ao expediente forão li- dos diversos officios do secretario do governo, satisfazendo diversas re- quisições da assembléa, outro devol- vendo a resolução que aposentou o procurador da camara municipal de S. José que s. ex. o sr. presidente não sancionou. Na forma do regi- mento procede-se á eleição da com- missão especial que tem de apreciar as razões de s. ex., são eleitos os srs. Pinheiro, Souza Pinto, Tavares, Ha- ckradt e Oliveira; foi lida uma pe- tição pedindo privilegio por 5 an- nos com a garantia de 6% ao anno para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita de S. José a Lages; forão approvedos tres pare- ceres da comissão a fazenda ea re-

dacção de dous projectos que forão á sancção; foi approvedo um pare- cer da comissão de camaras muni- cipaes. O sr. Souza Pinto como re- lator da comissão especial que tem de apreciar as razões pelas quaes a presidencia da provincia negou sanc- ção a lei que extinguiu a freguezia da Jaguaruna, requereu copia da representação que os moradores d'a- quellas localidades pedirão a crea- ção de tal freguezia, visto que não existe na secretaria da assembléa até quando foi a dita freguezia ca- nonicamente provida, o sr. Elyseu fallou contra e o sr. Chaves a favor, o requerimento posto a votos foi ap- provedo.

Foi approvedo um requerimento do sr. Oliveira pedindo informações sobre a petição de Manoel Gaspar da Cunha. Passando-se á 2ª parte da ordem do dia foi approvedo em 3ª discussão o projecto n. 16, em 2ª discussão os de ns. 25 e 27, o de numero 20 depois de algumas ob- servações dos srs. Souza Pinto, Pinheiro e Tolentino foi approvedo com uma emenda do sr. Pinheiro que diz: em lugar de 4 de Abril, di- ga-se: 25 de Março; o projecto de n. 32 foi approvedo em 2ª discussão, en- trando o de n. 34 fallarão contra os srs. Tolentino e Elyseu e a favor os srs. Souza Pinto e Chaves, o sr. Bayma declarou que votava contra o projecto mas que que elle e o sr. Pires, conservavam-se em suas cadeiras para que por falta não se deixasse votar, posto a votos o projecto é approvedo entrou em 2ª discussão o projecto n. 19, o sr. Pi- nheiro requereu e foi approvedo o requerimento para que se votasse por capitulos, forão approvedos os capitulos 1, 2, 3 e 4, a discussão foi adiada pela hora. Levanta-se a ses- são ás 3 horas da tarde.

Ordem do dia para hoje: 3ª discussão dos projectos ns. 25, 27, 20, 32 e 34, continuação da dis- cussão do de n. 17, 1ª dos de ns. 23, 28, 29, 30, 31, 33 e 26.

RUSSIA

Diz um telegramma ultimo: «S. Petersburgo, 2 de Outubro, á tarde.—Descobriu-se hoje um wagon carregado de dynamite no comboio que vinha de Odessa para Kiew. Desconfia-se que é attentado que tra- mam os nihilistas.»

Sahio hontem do Rio Grande para o nosso porto o paquete Rio-Branco.

OBSERVAÇÕES METEOROLO- GICAS

Dia 1, ás 4 horas da tarde: Barometro 762,8. Thermometros: minimo 20,1, maximo 27,1. Vento N, intensidade 1. —Dia 2 ás mesmas horas: Barometro: 759,4. Thermometros: minimo: 24,2, maximo 27,8. Vento NE fresco, intensidade 2.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 6 rezes e ante- hontem 6.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**A lei n. 893 de 1880 e o projecto n. 11 de 1882**

Por ocasião de discutir-se na assembléa provincial o projecto n. 11 revogando a lei n. 893 de 29 de Março de 1880, foi alli pronunciado, pelos oradores que fallaram pró e contra o projecto, o meu humilde nome, como auctor de dois trabalhos apparentemente contradictorios, relativos ao objecto da discussão. Propalando-se isto, e chegando-se a fazer juizos e commentarios que de alguma sorte me desabonam, intendo que me cumpre esclarecer o publico a respeito.

Principio declarando que ambos os trabalhos apresentados são de minha lavra, e passo a expôr as razões por que os fiz, e em que consiste a apparente contradicção que ha entre ambos, e que tem servido aos commentarios.

Nos primeiros dias do mez de Janeiro do corrente anno, logo depois de aberta a repartição, veio um empregado da thesouraria—de cathogoria superior á minha—pedir-me que lhe cedesse o livro de registro das folhas de vencimentos dos empregados do consulado (serviço que está a meu cargo), afim de tirar d'elle alguns apontamentos de que precisava.

Objectando-lhe eu que não me era licito deixar sahir da repartição qualquer livro sem auctorisação de meu chefe, observou-me que tambem era empregado da fazenda, e que, portanto, era infundado o meu escrupulo.

Accedi, e, logo que chegou o meu chefe, dei-lhe parte do occorrido, respondendo-me elle que não havia inconveniente.

Dois dias depois foi-me restituído o livro de registro, e n'essa occasião perguntei ao meu collega « Si, visto estar a abrir-se a assembléa, pretendia-se fazer mais uma póda na porcentagem do consulado, como em 1879? Si já não era bastante a de vinte e cinco por cento, feita pelo Sr. ex-contador Natividade para augmentar a do administrador da mesa de rendas de Itajahy, — cargo que elle mesmo foi exercer pouco depois? »

Respondeu-me que não: apenas quizera o livro para tirar d'elle alguns apontamentos de que precisava para organizar um trabalho pedido pela presidencia, e de que estava encarregado.

Não se fallou mais nisto; mas, no dia 13 de Janeiro recebi um bilhete de outro empregado superior pedindo-me (note-se bem que era um pedido e não uma ordem, a qual deveria seguir outros tramites), pedindo-me, digo, para organizar um mappa dos vencimentos dos empregados de consulado no ultimo triennio.

Fui procural-o á thesouraria, e tomei a liberdade de fazer-lhe as mesmas perguntas que fizera ao primeiro, e observei-lhe tambem que já dias antes me fôra pedido o registro de folhas para o mesmo fim, sendo portanto de presumir, que esse trabalho já devesse estar feito, tanto

mais que a thesouraria possuia todos os dados necessarios.

Replicou-me que não se o pudera organizar, e que sendo-me isso mais facil por estar tal serviço a meu cargo, resolvera recorrer a mim.

Impetrada permissão de meu chefe, preparei o trabalho, — um mappa circumstanciado dos vencimentos dos empregados do consulado, abrangendo os tres ultimos exercicios e o primeiro semestre do que corria.

Eis como fiz um trabalho que veio a servir, em 1882, de maça de Hercules em defesa da lei n. 893, contra cuja pretendida economia e proficuidade nos manifestámos sempre francamente eu e outros collegas mais habilitados, tanto do consulado como da thesouraria.

Bem suspeito de que alguma tenção occulta havia, quando fiz o mappa junctei-lhe as seguintes considerações, de que guardei copia:

« Convem muito fazer ver que esta demonstração não pode servir de base a um estudo regular sobre vencimentos dos empregados, por isso que o primeiro exercicio que n'ella figura é aquelle em que houve uma extraordinaria exportação de farinha para o norte, avultando consequentemente os vencimentos dos empregados n'esse exercicio. Assim, *pode-se dizer que as medidas nada significam.* A redução dos vencimentos no 2º e 3º exercicios e no 1º semestre do corrente mostra que o exercicio de 1878-79 não pode nem deve entrar em linha de conta. Com effeito, as sommas dos vencimentos nestes dois ultimos exercicios e semestre estão muito abaixo das respectivas medias, e nota-se que vão decrescendo gradualmente. Parece, pois, que a demonstração, para ter algum valor, deveria somente abranger os exercicios de 79-80, 80-81 e 1º semestre do de 81-82, exercicios em que a receita do consulado se tem aproximado da media *prova-vel de receita annual*, NÃO DEIXANDO, TODAVIA, DE EXCEDEL-A BASTANTE.»

Estas succintas considerações, cuja copia tive hontem ensejo de mostrar ao Sr. deputado Elyseu, não deixavam, estou capacitado, de impressionar o seu espirito esclarecido; mas infelizmente, não lhe foram ministradas conjunctamente com o mappa ou demonstração a que se referiam.

Ha poucos dias, estando em discussão o projecto de revogação da lei n. 893, e tendo alli o mesmo Sr. Elyseu declarado que tinha em seu poder um trabalho *insuspeito para a maioria da casa por ser de minha lavra*, com o qual pretendia demonstrar que a reforma decretada pela lei 893 traria diminuição de despeza, um collega meu, que anda mais a par do que se passa na assembléa, pediu-me que organisasse, de accordo com as minhas idéas muitas vezes multadas e argumentos produzidos, um trabalho consciencioso comparando a despeza que proviria da reforma das repartições de fazenda, si fosse posta em execução, e a media mais bem deduzida da despeza do consulado e thesouraria, taes como se acham montados.

Obtida permissão de meu chefe, — que francamente concordou com a

idea, — aproveitei todos os momentos disponiveis para reunir os elementos precisos, e, em minha casa, trabalhando com affinco até horas avançadas da noite, confeccionei um mappa (que sinto não poder reproduzir aqui) da receita total do consulado, por exercicios, no ultimo decennio, cuja somma se eleva a . . . . . 1,162:025\$755.

Preferi o decennio porque, tendo occorrido dentro do ultimo quinquennio a secca nas provincias do norte, e, consequencia d'ella, uma espantosa exportação de farinha d'esta provincia para aquellas, e d'ahi um extraordinario augmento de receita, não podia o quinquennio servir de base a um estudo solido sobre a media provavel, sendo intuitivo que sobre factos extraordinarios, anormaes e fortuitos não se pode formar juizo seguro.

Dispuz o mappa em columnas, discriminando todas as rendas de que se não deduz porcentagem, posto de algumas se tivesse deduzido antes, e as que foram supprimidas. Taes são: a contribuição de 0,6 de real por kilog. de generos exportados, as taxas de heranças e legados, as multas, a divida activa, a meia cisa por trocas de escravos, taxa sobre marinheiros e contribuição por tonelagem, imposto sobre aves, matriculas do atheneu, imposto adicional de tres por cento, fóros e laudemios do hospital das Caldas, e imposto de cinco por cento sobre os vencimentos dos empregados provinciaes. O producto d'estas rendas no decennio subiu a 139:448\$565.

Deduzida esta importancia da receita total, vem, como renda subjeita á porcentagem 1.022:577\$190.

Verificando-se, ainda, que algumas das actuaes rendas tendem a desaparecer, rendas que aliás representavam não pequena somma, como o imposto sobre escravos sahidos da provincia, que, de 16:840\$ em . . . . . 1874-75 ficou reduzido a 400\$ em 81-82; o imposto de transmissão de escravos, que decresce com rapidez e ha de desaparecer totalmente em breve; as taxas diversas (conhecidas por *imposto de consumo*,) cuja abolição foi decretada pela camara dos srs. deputados; — é de razão que, para bem se calcular a media da receita, seja tambem deduzida a importancia que essas rendas produziram no decennio, isto é, . . . . . 228:529\$694.

Feita a deducção, restam . . . . . 794:047\$496.

A media da receita é, pois, de . . . . . 79:404\$749, sobre a qual deve ser calculada a porcentagem provavel dos empregados do consulado no futuro, afim de poder-se precisar a despeza das duas repartições taes como se acham organisadas, com a que se faria reformando-as de accordo com a lei n. 893.

Todavia, para facilitar os calculos, e principalmente para não parecer que exaggerava as deducções, tomei para base uma receita media de 90 contos, subjeita á porcentagem.

Esta, á razão de 6 por cento, importa em . . . . . 5:400\$000 Os ordenados, na forma da tabella annexa ao regulamento

de 1874, em . . . . . 5:700\$000

Somma . . . . . 11:100\$000

Vencimentos do pessoal da thesouraria, na forma do respectivo regulamento . . . . . 14:260\$000

Mais, gratificação condida, com justiça, ao thesoureiro, para quebras, pela lei n. 936 de 1881 . . . . . 200\$000

Somma . . . . . 25:560\$000

Passo, no trabalho que organizei a verificar a despeza que a reforma acarretaria:

Vencimentos do pessoal do thesouro, de conformidade com a tabella a que se refere a lei n. 893, art. 1º, regra 4ª . . . . . 27:000\$000

Gratificação ao thesoureiro, para quebras pela lei n. 936 . . . . . 200\$000

Vencimentos do porteiro do consulado, que fica addido (\*) . . . . . 900\$000

Somma . . . . . 28:100\$000

Já aqui apparece um augmento de 2:540\$ na despeza.

Mas ainda vai além.

Pelos regulamentos de 1874 as duas repartições teem 19 empregados, sendo 16 de penna e 3 guardas; pela reforma serão tambem 19 empregados, sendo porém 14 de penna e 5 guardas. Ora dos 16 actuaes empregados de penna já acima ficou o porteiro considerado como addido, mas ainda restam 15 empregados para os 14 cargos da reforma, d'onde se segue que haverá n'ais um addido, e, *suppondo* que esse seja o practicante da thesouraria, em vista da 7ª regra do art. 1º, ter-se-ha de adicionar ainda 500\$000 áquelle excesso de despeza, que ficará elevado a 3:040\$000. Si, porém, este empregado passar a 2º escriptuario então o excesso de despeza ainda mais avultará.

(Continúa)

**EDITAL**

**Imposto de predios urbanos**

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882. — Antonio Luiz do Livramento.

(\*) Fica addido em vista da distribuição do pessoal, feita na tabella citada, e 6ª regra do art. 1º — O vencimento de 900\$ é calculado de conformidade com o disposto no § 3º do art. 2º.

ANNUNCIOS

Theodoro Martins da Silveira, Manoel Joaquim da Silva, Izabel Bernardina de Gouvêa e Silva, Maria Carlota da Silveira, João Balbino da Silveira, (ausente), Maria Izabel da Silva, Francisco, Manoel da Silva Izabel, Joaquim Manoel da Silva, João Manoel da Silva, (ausente), José Joaquim da Silva, Antonio Manoel da Silva, agradecem a todas as pessoas que para acompanharem os restos mortaes de sua presada esposa, filha, mãe e irmã, Francisca Isabel da Silveira, ao cemiterio publico, e aproveitão a oportunidade para convidar a todos os seus parentes e amigos a assistirem á missa do 9º dia de seu passamento, que será resada na igreja Matriz ás 8 horas do dia 4 do corrente, pelo que desde já se confessão summamente reconhecidos.

TINTURARIA

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sahido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.  
118 RUA DO PRINCIPE 118

Peitoral de Cereja de Ayer



PARA A PROMPTA CURA de tosse, defluxos e constipações, bronchitis, catarrho pulmonar, a tísica pulmonar no grão incipiente, e para proporcionar allivio e socego aos doentes da tísica ou tuberculos pulmonares, mesmo no estado mais adiantado desta molestia.

A protecção que proporciona aos que applicão a tempo este medicamento nas molestias da garganta e do peito, torna-o um remedio de incalculavel valor e que todos devem ter á mão. Seria má economia não o ter em casa, e quem o tiver empregado, não deixará mais de servir-se d'elle.

Por lhes serem conhecidas a sua composição e efeitos, os medicos empregão muito o PEITORAL DE CEREJA entre a sua clientela, e è tambem recommendado pelo clero. Os seus efeitos hygienicos são de uma certeza absoluta, e curará sempre que este fim desejado estiver dentro dos limites da possibilidade.

PREPARADO PELO  
DR. J. C. AYER & C.  
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL  
N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO,  
Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de  
**RAULINO HORN**  
15 Rua do Principe 15  
em todas as outras desta cidade.

DR. SILVA COUTINHO

occupa-se exclusivamente de medicina, e offerece os seus serviços medicos gratuitos aos pobres.

ATENÇÃO

Vende-se a casa e chacara no lugar denominado Coqueiros, que foi do fallecido Manoel José Fernandes Guimarães; quem desejar comprar dirija-se ao abaixo assignado, rua de S. Pedro, n. 17.—Manoel Cantalino Guimarães.

CASA TRAJANO

DEPOSITO DE CALÇADO

4 RUA DO SENADO 4

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete *Rio Negro*, um lindo sortimento de calçado vindo directamente da Europa como seião:

Bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque preto, branco e de côres para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de grades para meninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninos, sapatinhos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas bronzeadas de chagrin para meninas, bourseguins de todas as qualidades, sapatinhos de duraque para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras de todas as qualidades, botins de verniz e bezerro para homens (Miliée).

E muitas outras qualidades, sendo todos estes artigos fabricados na melhor officina de Pariz, e se vende por preços sem competidor.

CARREIRÃO & C.

FABRICA NACIONAL DE LICORES,

DISTILLAÇÃO E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

DE

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

RUA DE JOÃO PINTO

(EM SANTA BARBARA)

Este estabelecimento, unico da provincia, montado pelo systema mais moderno, usado em França, e dirigido pelo antigo contra-mestre da fabrica de licores e distillação, de Hyppolite Boyer & Terrisse, achase em estado de fornecer ao publico consumidor, generos identicos aos da Europa, fabricados com materia prima e por preços muito mais vantajosos.

No deposito, encontra-se á disposição do publico, amostras dos seguintes productos:

**Absintho Suisso, Anisetta de Bordeaux, Curação de Hollanda, etc.**

Na mesma casa, acha-se tambem installada, uma refinação de assucar, cujos aparelhos dos mais modernos, podem fornecer a porção de assucar necessaria ao consumo da cidade e dos mais pontos da provincia.

Os proprietarios deste estabelecimento, não se tem poupado a esforços, nem sacrificios para obterem productos de primeira qualidade e de preço razoavel, certos de grangearem a confiança do publico e de seus freguezes, garantindo que todos os pedidos serão attendidos com todo o esmero possivel.

DEPOSITO:

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

AO RAMALHETE CATHARINENSE

ARMARINHO E MODAS

4 RUA DO SENADO 4

Chapêos para senhora, a 15\$ e 16\$, setim de côres a 2\$ o metro, mol-mol a \$800, dito, véos de filó bordados, para noiva, 4\$500, 5\$500, e 12\$, leques de papel a \$200, collarinhos de linho para homem, um \$600, duzia 6\$, punhos idem, idem, um \$900, duzia 9\$800, leques com plama a 2\$400, enxovaes para baptizado a 11\$ e 15\$, vestidos, idem, a 4\$500, vestidos de fustão bordados a 10\$, lenços bordados a 6\$, franjas pretas de seda a 2\$200, 2\$700, 3\$200, e 4\$700 metro, plissés de cassa e seda, pulseiras douradas a fogo a 5\$, 5\$500 e 6\$, ditas, ditas a 2\$500 e 3\$, ditas pretas a 1\$500, pregadores dourados a 2\$, 2\$500 e 3\$500, aneis a \$200, \$300, \$400, 1\$, 1\$500, 2\$, 2\$500 e 5\$000.

4 RUA DO SENADO 4

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para Defluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermittente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

H. W. Fison & C.

30 RUA DO PRINCIPE 30